

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado com as seguintes presenças:

Presidente do Júri: José Tiago Pereira Pinheiro, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

Vogais Efetivos: Manuel José Pereira, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Bragança.

Secretariou a reunião Isilda Maria Moreno Chaves Carrapatoso, Técnica Superior de Direito, da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

O Presidente do Júri abriu a reunião informando que a mesma se destinava à abertura do envelope, com a correção e classificação individual da Prova de Conhecimentos de Natureza Teórica e Escrita, elaborada e corrigida pelo IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública, por este remetido no dia 14 de julho de 2025 e rececionada na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes no dia 15 de julho de 2025. A prova, *eliminatória*, foi realizada no dia 04 de julho de 2025, pelas 15:00 horas, no edifício da sede da CIM-TTM.

1

Primeiro – Resultados do 1.º Método de Seleção

O Júri deliberou, por unanimidade, anexar à presente ata e para produzir todos os efeitos legais, o Auto de Entrega dos resultados do método de seleção Prova de Conhecimentos de Natureza Teórica e Escrita, bem como as provas individuais.

Efetuada a indexação, às provas individuais, da primeira folha (páginas 1 e 2) às restantes folhas (páginas 3 a 10) e atendendo à classificação obtida pelos candidatos admitidos a este método de seleção, resultou:

Nome do Candidato	Número dos Candidatos Registados na Prova	Classificação Final
André Manuel Rodrigues Teixeira	1	03,50
António Eduardo Ribeiro Teixeira	5	13,05
David Ramos Dias	2	04,30
João Paulo Batista Pereira	4	10,95
Mário Augusto Sampaio dos Santos	3	11,50

Inf
Btm

Em cumprimento do disposto no artigo 22.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público na sede da CIM-TTM, e disponibilizada na página eletrónica, em www.cim-ttm.pt.

Segundo – Candidatos excluídos

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 no artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o ponto 11.4 do aviso de abertura integral publicado na BEP o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos de Natureza Teórica e Escrita: André Manuel Rodrigues Teixeira e David Ramos Dias.

Não compareceu à Prova de Conhecimentos de Natureza Teórica e Escrita, o que equivale a desistência do concurso e consequentemente a exclusão do procedimento concursal, conforme o ponto 14 do aviso de abertura integral publicado na BEP, a candidata Isabel da Conceição Martins Marrão.

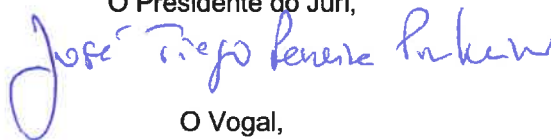
Terceiro – Audiência dos Interessados

De acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, proceder à realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e conceder o prazo de 10 dias úteis para os candidatos dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a classificação obtida no método de seleção aplicado.

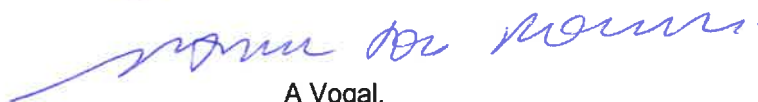
Os candidatos devem utilizar o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 08 de maio de 2009.

Não havendo mais assuntos a tratar, pelas quinze horas e trinta minutos, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, num exemplar único, que vai ser assinada pelos membros do Júri em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo.

O Presidente do Júri,



O Vogal,



A Vogal,

